

períodos de 1º a 14/12/2025 e 18 a 19/12/2025, por motivo de afastamento do Juiz Titular, Daniel Leite da Silva."

Art. 2º Designar o Dr. THIAGO DIAS PEIXOTO, Juiz Substituto à disposição da Corregedoria Geral de Justiça de Sergipe, para exercer as funções de Juiz Eleitoral Substituto da 26ª Zona Eleitoral, sediada no município de Ribeirópolis, no período de 15 a 17/12/2025, por motivo de afastamento do Juiz Titular, Daniel Leite da Silva.

Art.3º Revogar a Portaria de Pessoal nº 963/2025 ([1787246](#)).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º /12/2025.

Documento assinado eletronicamente por DIÓGENES BARRETO, Presidente, em 10/12/2025, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1789013 e o código CRC 7059229F.

PORTRARIA NORMATIVA

PORTRARIA NORMATIVA Nº 158/2025

PUBLICAÇÃO EM : 12/12/2025

Aprova a versão 3 do Manual do Processo de Análise de Riscos de Segurança Cibernética, na forma de seu anexo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo [art. 28 da Resolução N°187 de 29 de Novembro de 2016](#) (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o ODS 16 da Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU), que visa a promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

CONSIDERANDO a Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral - [Resolução 23.644, de 1º de Julho de 2021](#)

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria aprova a versão 3 do Manual do Processo de Análise de Riscos de Segurança Cibernética no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, na forma de seu anexo.

Art. 2º Caberá à Seção de Otimização de Processos Organizacionais (SEORG) a publicação do referido Manual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Normativa 158/2025- [Manual 5 - Riscos de Segurança Cibernética](#)

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por DIÓGENES BARRETO, Presidente, em 11/12/2025, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA NORMATIVA Nº 153/2025

PUBLICAÇÃO EM : 12/12/2025

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE - TRE/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 28, XXXIII da Resolução TRE/SE nº 187, de 29 de novembro de 2016 (Regimento Interno),